ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 003/2014
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Senhores Vereadores,

Os Vereadores subscritores fazem uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa a **Proposta de Emenda nº 003/2014 à Lei Orgânica Municipal**, ***que altera o caput do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal de Pedra Preta –MT.***

Somos sabedores que cabe ao Cargo de Secretário: orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas; referendar ato e decreto do prefeito; expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento; apresentar ao prefeito relatório anual de sua gestão; comparecer à Câmara, nos casos e para os fins previstos nesta Lei Orgânica; praticar os atos pertinentes às atribuições destinadas a função para Secretários, dessa forma, acreditamos que para ocupação do referido cargo é preciso que a pessoa possa realmente ter conhecimento de causa, por isso, acreditamos que é de extrema necessidade e importância que passe pela arguição publica, mostrando assim seus conhecimentos na área que vai atuar.

Isto posto, resta-nos pleitear aos nobres pares a aprovação desta proposta de Emenda.

Atenciosamente,

Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR

Maria da Cruz Martins Arruda
Vereadora/ PSD

Sebastião Almeida Chagas
Vereador/PV

Aos Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2014 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,
Pedra Preta, 11 de novembro de 2014.

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º do Artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela PROMULGA a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O caput do artigo 54 da Lei Orgânica de PEDRA PRETA – MT, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 54 – Os Secretários Municipais, como agentes políticos, serão escolhidos dentre os brasileiros maiores de vinte e um anos, no convívio dos direitos políticos e aprovados previamente pela Câmara Municipal de Pedra Preta, após arguição pública (Sabatina)".

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Pedra Preta, 11 de novembro de 2014.

Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR

Maria da Cruz Martins Arruda
Vereadora/ PSD

Sebastião Almeida Chagas
Vereador/PV

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1814/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 14/11/2014 **Hora:** 18:00:40 **CPF:** 240.847.781-68
Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas
Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROPOSTA DE EMENDA Nr. 003

Resumo:PROPOSTA DE EMENDA 003/2014 Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1814/2014 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 14/11/2014 Hora: 18:00:40 CPF: 240.847.781-68
Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas
Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROPOSTA DE EMENDA Nr. 003

Resumo:PROPOSTA DE EMENDA 003/2014 Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

ORIGEM: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

DESTINO: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS